



DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2025 - PROCESSO N.º 063/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO USO DO SOLO NA PLATAFORMA WEB, COM TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA COM ENTREGA DO CÓDIGO FONTE DO SISTEMA, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, REVISÃO DO LIMITE URBANO, ATUALIZAÇÃO DO CTM – CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ATUALIZAÇÃO PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO – ES.

RECORRENTE: HIPARC SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.

RECORRIDO: PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES, DESIGNADO PELO DECRETO N.º 007/2025.

RAZÕES: CONTRA DECISÃO DO PREGOEIRO DE INABILITAR A LICITANTE, BEM COMO DE HABILITAR A EMPRESA SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRARRAZÕES: SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, amparado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade, não concordando com os termos do recurso impetrado pela licitante: **HIPARC SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA** da decisão do Pregoeiro desta municipalidade, conforme registrado na Ata nº 005/2025, recebe o Recurso por ser tempestivo, e no mérito, julga-o **IMPROCEDENTE**, decidindo por **NEGAR-LHE PROVIMENTO** e **DAR PROVIMENTO PARCIAL** às Contrarrazões apresentadas pela Empresa **SQLINK TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, permanecendo a decisão de inabilitação da empresa HIPARC SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA e da habilitação da empresa SQLINK TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, com o consequente prosseguimento regular do certame, nos termos da legislação vigente.

Remeto ao Pregoeiro para as demais providências.

Publique-se
Intime-se

Vila Valério, 22 de abril de 2025.



DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal